



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO** – O presente Termo tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos de **Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinados à Prefeitura Municipal de Marco-CE.**, de acordo com os Quantitativos e Especificações constantes neste Termo.

**2. FUNDAMENTO LEGAL** – A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente nas normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**3. JUSTIFICATIVA** – A presente contratação justifica-se na necessidade da Administração prover o material em questão para que o mesmo dê suporte aos equipamentos públicos das secretarias envolvidas, com o intuito de ofertar o mínimo de conforto na prestação dos serviços destinados à população, objetivando desenvolver ao máximo o potencial em prol da melhoria da educação, saúde, assistência social e infraestrutura do Município de Marco, bem como de sua área administrativa, buscando a eficiência no atendimento aos cidadãos.

O objeto ora discriminado está definido de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de padrão usual de mercado. É considerado objeto utilizado de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional por órgãos públicos e privados para satisfação de suas necessidades nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, são inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

### 4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
		<b>LOTES - METAIS</b>		
1	1	ALFINETE MAPA REDONDO COLOR COM CABEÇA COMUM CX C/50.	CXA.	207
	2	CLIQUE 3/0, GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	887
	3	CLIQUE 4/0, GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	887
	4	CLIPS 1/0, GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	873
	5	CLIPS 2/0, GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	797
	6	CLIPS 6/0, GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	845
	7	CLIPS 8/0, GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	456





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
2	1	COLCHETE LATONADO, CX COM 72 UNIDADES Nº 10.	CXA.	46
	2	COLCHETE LATONADO, CX COM 72 UNIDADES Nº 12.	CXA.	44
	3	COLCHETE LATONADO, CX COM 72 UNIDADES Nº 14.	CXA.	44
	4	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CXA.	568
	5	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 9/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CXA.	36
	6	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PISTOLA 106/8 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CXA.	81
	7	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/10MM CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CXA.	110
	8	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/13MM CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CXA.	115
	9	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/15MM CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CXA.	38
	10	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/6MM CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CXA.	102
	11	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/8MM CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CXA.	105
<b>LOTES - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA</b>				
3	1	AGENDA 2020	UNID.	33
	2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL OU PRETA.	UNID.	207
	3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, COM SUPORTE.	UNID.	514
	4	APONTADOR SIMPLES CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	498
	5	BALÃO VARIAS CORES, PACOTE COM 50 UNIDADE	PCT.	665
	6	BARBANTE SISAL 500G	RL.	71
4	1	BATERIA ALCALINA 9V NOMINAL	UND	200
	2	BLOCO P/ RECADO C/ 4 UNIDADES TAM. 38X50MM COM 100 FOLHAS (AUTO-ADESIVO)	UNID	95
	3	BOLA DE ISOPOR 10MM	UNID	180
	4	BOLA DE ISOPOR 15MM	UNID	180
	5	BOLA DE ISOPOR 20MM	UNID	280
	6	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E ARREDONDAMENTO, SOLAR/BATERIA G10.	UNID.	182
5	1	CD -R VIRGEM TUBO COM 50 UNIDADES.	TB.	40
	2	CHAPA ISOPOR COM DIMENSÕES 1000X500X15MM	UNID.	140
	3	CHAPA ISOPOR COM DIMENSÕES 1000X500X20MM	UNID.	140
	4	CHAPA ISOPOR COM DIMENSÕES 1000X500X40MM	UNID.	210



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
6	1	COLA BRANCA 90G MEDIDAS DA CAIXA : 12,5X5CM; 109,4G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	571
	2	COLA CASCOREZ ADESIVO EXTRA FORTE UND DE 1 LITRO	UNID.	55
7	1	COLA COLORIDA CORES VARIADAS CX COM 6 UND	CX	845
	2	COLA DE CONTATO MULTIUSO P/ EVA, MADEIRA, PAPEL, 90GR.	UNID.	165
	3	COLA GLITER COM 25G CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS.	CXA.	745
8	1	COLA ISOPOR 90G MEDIDAS DA CAIXA : 12,5X5CM; 109,4G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	411
9	1	COLA PARA FORMICA UND DE 1 LITRO	UNID.	55
	2	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11,2MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, PAC. 1 KG.	KG.	157
	3	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, PAC. 1 KG.	KG.	154
10	1	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	227
	2	DUREPOX	CXA.	15
	3	DUREX GRANDE ROLO 25X50, PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT.	251
	4	DVD - VIGEM TUBO COM 50 UNIDADES.	TB.	46
11	1	ESTILETE FINO, LAMINA DE 9MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	91
	2	ESTILETE LARGO, LAMINA DE 18MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	104
	3	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 50,8X101,6 PT 250 UN	PCT	25
	4	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	60
	5	FELTRO ESTAMPADO (VÁRIAS ESTAMPAS)	ROLO	247
12	1	FELTRO: PRETO, BEGE, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO, AMARELO.	ROLO	268
	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 25X50, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT.	355
13	1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 3,8X50, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT.	198
	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM , 45X45. PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT.	189
14	1	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, 38X 50, COR MARROM, COM 6 UNIDADES.	PCT.	536
15	1	FITA CREPE FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO; ADESIVO BASE BORRACHA E RESINASTAMANHO 24MM X 50 CM.	ROLO	340
	2	Fita de 30mm 100% Poliéster nº01 - 07 mm c/ 100mts	ROLO	515





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
16	1	Fita de Cetim Najjar 100% Poliéster nº05 - 22 mm 10mts (Face simples)	ROLO	525
17	1	FITA DECORATIVAS PLASTICAS COLORIDAS FINA	UNID.	200
	2	FITA DECORATIVAS PLASTICAS COLORIDAS GROSSA	UNID.	200
	3	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. CAIXA 90,00 COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	1.710
	4	GRAMPEADOR 26/6 PARA 20 FLS.	UNID.	533
18	1	GRAMPEADOR DE PISTOLA DE FIXAÇÃO EM AÇO CROMADO.	UNID.	59
	2	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/6 PARA 100 FLS.	UNID.	44
	3	GUILHOTINA CORTADOR DE PAPEL A4	UNID.	26
19	1	LIGA DE BORRACHA N° 18, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	39
	2	MASSA DE MODELAR 180G CAIXA COM 12 CORES	CX	1.685
	3	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB.	UNID.	161
20	1	PERFURADOR GRANDE, 2 FUROS, PARA ATÉ 40 FOLHAS.	UNID.	142
	2	PERFURADOR PEQUENO, 2 FUROS PARA ATÉ 15 FOLHAS.	UNID.	146
	3	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 4 PILHAS, TENSÃO NOMINAL DE 1,5V . ABNT/IEC R6P, COM DATA DE FABRICAÇÃO NO ANO DA COMPRA. DIMENSÕES (LXAXP): 1.	PCT.	192
21	1	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 4 PILHAS. TENSÃO NOMINAL DE 1,5V . ABNT/03, COM DATA DE FABRICAÇÃO NO ANO DA COMPRA. DIMENSÕES (LXAXP); 1 X 4,5 X 0,08 CM.	PCT.	200
	2	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA ELÉTRICA, APLICADORA DE COLA EM BASTÃO, BIVOLT.	UNID.	43
	3	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO PISTOLA ELÉTRICA, APLICADORA DE COLA EM BASTÃO, BIVOLT.	UNID.	61
	4	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 25 M	RL.	76
	5	PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PCT C/ 50 UND.	PCT.	65
	6	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 230, ALTURA 100, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES.	UNID.	88
22	1	PRANCHETA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUME.	UNID.	366
	2	PRANCHETA MDF.	UNID.	405
	3	PRENDEDOR DE PAPEL: CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL., CX COM 12 UNID	CXA.	38
	4	RÉGUA COMUM, PACOTE COM 10 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE.	PCT.	172



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
23	1	RÉGUA COMUM, PACOTE COM 25 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE.	PCT.	198
	2	TESOURA GRANDE 25CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO.	UNID.	222
24	1	TESOURA PEQUENA SEM PONTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO.	UNID.	1.520
	2	TESOURA USO GERAL INOX 7 POLEGADAS.	UNID.	113
	3	Fita Adesiva Dupla 12mm, Rolo com 15 metros	ROLO	220
25	1	PERFURADEIRA DE ENCADERNAÇÃO	UND	36
<b>LOTES - PAPÉIS, CADERNOS E FOLHAS</b>				
26	1	CADERNO BROCHURA 96 FLS PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT.	392
27	1	CADERNO CALIGRAFIA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, 40 FLS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT.	450
	2	CADERNO CAPA DURA COM 192 FLS COM ARAME, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT.	57
28	1	CADERNO DE ARAME CAPA FLEXÍVEL COM 200 FLS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT.	360
29	1	CADERNO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, 200FLS, CAPA DURA COM ESPIRAL PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT.	83
	2	CADERNO ESPIRAL 15 MATÉRIAS, 300FLS, CAPA DURA COM ESPIRAL PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT.	25
	3	CADERNO PAUTADO PARA PARTITURA.	UNID.	150
30	1	CARBONO HECTOGRÁFICO H-960 PRETO 1 FACE CAIXA COM 100 FLS.	CXA.	139
	2	CARTOLINA COMUM AMARELO PCT COM 20 UND	PCT.	350
	3	CARTOLINA COMUM AZUL PCT COM 20 UND	PCT.	350
31	1	CARTOLINA COMUM BRANCO PCT COM 20 UND	PCT.	350
	2	CARTOLINA COMUM PRETO PCT COM 20 UND	PCT.	350
32	1	CARTOLINA COMUM VERDE PCT COM 20 UND	PCT.	350
	2	CARTOLINA COMUM VERMELHO PCT COM 20 UND	PCT.	350
33	1	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO PCT COM 20 UND	PCT.	120
	2	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL PCT COM 20 UND	PCT.	121
	3	CARTOLINA DUPLA FACE BRANCO PCT COM 20 UND	PCT.	120
	4	CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA PCT COM 20 UND	PCT.	125
	5	CARTOLINA DUPLA FACE MATERIAL CELULOSE, CORES VARIADAS PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT.	231





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
34	1	CARTOLINA DUPLA FACE PRETO PCT COM 20 UND	PCT.	160
	2	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE PCT COM 20 UND	PCT.	160
	3	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO PCT COM 20 UND	PCT.	163
35	1	CARTOLINA LAMINADA 48X60 PRATA, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	112
36	1	CARTOLINA ONDULADA AMARELO PCT COM 20 UND	PCT.	160
	2	CARTOLINA ONDULADA AZUL PCT COM 20 UND	PCT.	165
37	1	CARTOLINA ONDULADA BRANCO PCT COM 20 UND	PCT.	160
	2	CARTOLINA ONDULADA PRETO PCT COM 20 UND	PCT.	160
38	1	CARTOLINA ONDULADA VERDE PCT COM 20 UND	PCT.	160
	2	CARTOLINA ONDULADA VERMELHO PCT COM 20 UND	PCT.	164
39	1	E.V.A ATOALHADO 40X 48 PACOTE COM 10 FLS - CORES VARIADAS.	PCT.	367
40	1	E.V.A COMUM PACOTE COM 10 FLS 40X95 CORES VARIADAS.	PCT.	567
41	1	E.V.A ESTAMPADO PACOTE COM 10 UNIDADES 40X60.	PCT.	567
42	1	E.V.A GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES 40X60.	PCT.	472
43	1	E.V.A LISTRADO PACOTE COM 10 UNIDADES 40X60.	PCT.	445
44	1	ENVELOPE AMARELO 229X324 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	80
	2	ENVELOPE AMARELO 310X410 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	70
	3	ENVELOPE AMARELO PEQUENO 25MMX17MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	159
45	1	ENVELOPE AMARELO TAM 200X280 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	169
	2	ENVELOPE AMARELO TAM 260X360 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	169
46	1	ENVELOPE AMARELO TAM 370X470 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	164
47	1	ENVELOPE PAPEL 240X340 BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	179
	2	ENVELOPE PARA CARTA BRANCO 114X229 COM 100 UNIDADES.	PCT.	179
	3	ENVELOPE PARA CONVITE 114X162 COM 100 UNIDADES - CORES VARIADAS.	PCT.	179
48	1	ENVELOPE PARA CONVITE 130X190 CAIXA COM 100 UNIDADES - CORES VARIADAS.	PCT.	169
	2	ENVELOPE PARA CONVITE 160X235 COM 100 UNIDADES - CORES VARIADAS.	PCT.	149



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
49	1	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 COM 100 UNIDADES - CORES VARIADAS.	PCT.	169
	2	ENVELOPE PARA CONVITE 78X115 PACOTE COM 100 UNIDADES - CORES VARIADAS.	PCT.	154
50	1	EVA DECORADO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	2	EVA FINO PRETA PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
51	1	EVA FINO AMARELO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	2	EVA FINO AZUL PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	3	EVA FINO BRANCO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
52	1	EVA FINO LAMINADO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	2	EVA FINO VERDE PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
53	1	EVA FINO VERMELHO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	2	EVA GROSSO AZUL PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
54	1	EVA GROSSO BRANCO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	2	EVA GROSSO LAMINADO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	100
	1	EVA GROSSO PRETA PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	2	EVA GROSSO VERDE PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
	3	EVA GROSSO VERMELHO PCT C/ 10 FOLHAS	PCT.	200
55	1	LIVRO DE ATA 100 FLS, COM ÍNDICE, TIPO CAPA CARTONADO, NUMERADO.	UNID.	699
	2	LIVRO DE ATA 200 FLS, COM ÍNDICE, TIPO CAPA CARTONADO, NUMERADO.	UNID.	677
56	1	LIVRO DE PONTO 100 FLS, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, 30 PAUTAS POR PÁGINA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UNID.	200
	2	LIVRO DE PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, PAGINAS NUMERADAS, 100FLS.	UNID.	572
57	66	PAPEL A4 40KG PACOTE COM 200 FOLHAS NA COR BRANCA.	PCT.	145
	67	PAPEL A4 60KG PACOTE COM 200 FOLHAS NA COR AMARELO.	PCT.	350
58	1	PAPEL A4 60KG PACOTE COM 200 FOLHAS NA COR BRANCA.	PCT.	1.050
59	1	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS.	CXA.	562
60	1	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4.	PCT.	695
61	1	PAPEL CANSON CORES VARIADAS.	PCT.	227
	2	PAPEL CEFOPANE 70X90 CORES VARIADAS - C/ 50 FLS.	PCT.	219





**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
	3	PAPEL CHAMEQUINHO A4 210X297 PACOTE COM 100 FOLHAS CORES VARIADAS.	PCT.	15
62	1	PAPEL COUCHE BRANCO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS, 170 GR.	PCT.	1.505
63	1	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES VARIADAS.	UNID.	210
	2	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS DIMENÇÃO 48X66	PCT.	155
	3	PAPEL DUPLEX AMARELO	FLS.	60
	4	PAPEL DUPLEX AZUL	FLS.	60
	5	PAPEL DUPLEX BRANCO	FLS.	60
	6	PAPEL DUPLEX LARANJA	FLS.	60
	7	PAPEL DUPLEX ROSA	FLS.	60
	8	PAPEL DUPLEX VERDE	FLS.	610
	9	PAPEL ETIQUETA A4 A4363 14 ETIQUETA CAIXA COM 100 FOLHAS.	CXA.	79
	10	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	150
64	1	PAPEL FOTOGRÁFICO 230 G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	20
	2	PAPEL JORNAL, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 210, LARGURA 297, GRAMATURA 75, RESMA COM 500 FOLHAS.	RSM.	145
	3	PAPEL LAMINADO 45X59 60G - CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS.	PCT.	55
	4	PAPEL LINHO A4 210X297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS BRANCA.	CXA.	254
	5	PAPEL MADEIRA, COR PARDA, COMPRIMENTO 96, LARGURA 75 PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT.	57
	6	PAPEL SEDA AMARELO	FLS.	60
	7	PAPEL SEDA AZUL	FLS.	60
	8	PAPEL SEDA LARANJA	FLS.	230
	9	PAPEL SEDA ROSA	FLS.	60
	10	PAPEL SEDA VERDE	FLS.	60
	11	PAPEL SEDA VERMELHO	FLS.	1.460
	12	PAPEL VELUDO 40X60 - CORES VARIADAS.	FLS.	80
65	1	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM CAIXA COM 50 UNIDADES - CORES VARIADAS.	CXA.	200
	2	TNT AMARELO ROLO DE 50 METROS	ROLO	80
	3	TNT AZUL ROLO DE 50 METROS	ROLO	80
66	1	TNT BRANCO ROLO DE 50 METROS	ROLO	80
	2	TNT PRETO ROLO DE 50 METROS	ROLO	80
67	1	TNT VERDE ROLO DE 50 METROS	ROLO	80

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
	2	TNT VERMELHO ROLO DE 50 METROS	ROLO	80
	3	CADERNO DE DESENHO PEQUENO DE ARAME	UND	700
<b>LOTES - CANETA, PINCEIS, LAPIS E BORRACHAS</b>				
68	1	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BICOLOR CORES AZUL/VERMELHA CAIXA COM 40 UNIDADES.	CXA.	221
	2	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	187
69	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, TIPO ESCRITA GROSSA, CAIXA COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL.	CXA.	513
70	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, TIPO ESCRITA GROSSA, CAIXA COM 50 UNIDADES, NA COR PRETA.	CXA.	468
71	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, TIPO ESCRITA GROSSA, CAIXA COM 50 UNIDADES, NA COR VERMELHA.	CXA.	319
72	1	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL, PRETA OU VERMELHA.	CXA.	111
	2	CANETA PARA TECIDO PRETA	UNID.	140
	3	CANETA PARA TECIDO VERDE	UNID.	140
	4	CANETA PARA TECIDO VERMELHA	UNID.	140
	5	CANETA PILOTO GROSSA AZUL	UNID.	120
	6	CANETA PILOTO GROSSA PRETA	UNID.	120
	7	CANETA PILOTO GROSSA VERMELHA	UNID.	120
73	1	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL. ESTOJO COM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINA PLÁSTICA E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA.	ESTOJO	574
	2	LÁPIS 4B PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 4B, SEM BORRACHA.	UNID.	570
	3	LÁPIS 6B PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 6B, SEM BORRACHA.	UNID.	70
	4	LÁPIS DE CERA ESTACA PRETO CAIXA C/12 UN	CXA.	670
74	1	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	3.745
75	1	LÁPIS PRETO, GRAFITE N2 2, CX COM 144 UNIDADES.	CXA.	895
76	1	MARCADOR DE TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS.	CXA.	361
	2	PINCEL ATÔMICO 1100P MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA GROSSA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, ESTOJO COM 12 UNIDADES. COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	68
	3	PINCEL ATÔMICO 1100P MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA GROSSA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADE COR PRETA.	CXA.	68
	4	PINCEL ATÔMICO 1100P MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA GROSSA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADE COR VERMELHA.	CXA.	29
	5	PINCEL DE PELO CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT.	10



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
	6	PINCEL DE PELO CHATO N° 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	10
	7	PINCEL DE PELO CHATO N° 16, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	10
	8	PINCEL DE PELO CHATO N° 18, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	10
	9	PINCEL DE PELO CHATO N° 24, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	14
77	1	PINCEL ESCOLAR N2 10, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO.	UNID.	962
78	1	PINCEL ESCOLAR N2 14, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO.	UNID.	962
79	1	PINCEL ESCOLAR N2 20, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO.	UNID.	962
80	1	PINCEL ESCOLAR N2 6, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO.	UNID.	962
81	1	PINCEL ESCOLAR N9 10, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO.	UNID.	962
82	1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL.	CXA.	345
83	1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETA	CXA.	345
84	1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERMELHA.	CXA.	308
	1	TINTA GLITTER AMARELO UND C/ 250 ML	UNID.	140
85	2	TINTA GLITTER AZUL UND C/ 250 ML	UNID.	140
	3	TINTA GLITTER BRANCA UND C/ 250 ML	UNID.	140
	1	TINTA GLITTER DOURADA UND C/ 250 ML	UNID.	140
86	2	TINTA GLITTER PARTIADA UND C/ 250 ML	UNID.	140
	3	TINTA GLITTER ROSA UND C/ 250 ML	UNID.	140
	1	TINTA GLITTER VERDE UND C/ 250 ML	UNID.	140
87	2	TINTA GLITTER VERMELHA UND C/ 250 ML	UNID.	140
	3	TINTA GUACHE AMARELO UND C/ 250 ML	UNID.	255
	1	TINTA GUACHE AZUL UND C/ 250 ML	UNID.	305
88	2	TINTA GUACHE BRANCA UND C/ 250 ML	UNID.	305
	3	TINTA GUACHE PRETA UND C/ 250 ML	UNID.	305
	4	TINTA GUACHE ROSA UND C/ 250 ML	UNID.	305
	5	TINTA GUACHE VERDE UND C/ 250 ML	UNID.	305





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
89	1	TINTA GUACHE VERMELHO UND C/ 250 ML	UNID.	305
	2	TINTA PARA ABASTECER PINCEL ATÔMICO FRASCO COM 37M1 CORES VARIADAS.	UNID.	191
	3	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO FRASCO COM 40M1.	UNID.	315
	4	TINTA PARA SERIGRAFIA AMARELO UND COM 1 LITRO	UNID.	12
	5	TINTA PARA SERIGRAFIA AZUL UND COM 1 LITRO	UNID.	12
	6	TINTA PARA SERIGRAFIA BRANCA UND COM 1 LITRO	UNID.	12
	7	TINTA PARA SERIGRAFIA PRETO UND COM 1 LITRO	UNID.	12
	8	TINTA PARA SERIGRAFIA VERDE UND COM 1 LITRO	UNID.	12
	9	TINTA PARA SERIGRAFIA VERMELHO UND COM 1 LITRO	UNID.	12
90	1	TINTA PARA TECIDO AMARELO UND C/ 250 ML	UNID.	240
	2	TINTA PARA TECIDO AZUL UND C/ 250 ML	UNID.	240
	3	TINTA PARA TECIDO BRANCA UND C/ 250 ML	UNID.	240
	4	TINTA PARA TECIDO PRETA UND C/ 250 ML	UNID.	240
	5	TINTA PARA TECIDO ROSA UND C/ 250 ML	UNID.	240
	6	TINTA PARA TECIDO VERDE UND C/ 250 ML	UNID.	240
	7	TINTA PARA TECIDO VERMELHO UND C/ 250 ML	UNID.	240
	8	TINTA TEMPERA GUACHE A BASE D'AGUA CAIXA COM 6 CORES	CXA.	680
<b>LOTES - PASTAS</b>				
91	1	PASTA A-2 LOMBO FINO, MATERIAL PAPELÃO	UNID.	1.124
	2	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 36X24	UNID.	1.430
92	1	PASTA A-Z LOMBO FINO, MATERIAL PAPELÃO	UNID.	4.824
93	1	PASTA A-Z LOMBO LARGO, MATERIAL PAPELÃO	UNID.	660
	2	PASTA CATALOGO MATERIAL PVC, TIPO CATÁLOGO	UNID.	670
94	1	PASTA CLASSIFICADOR COM GRAMPO EM PAPELÃO	UNID.	1.953
	2	PASTA COLECIONADOR DE PAPELÃO, FINA, COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	UNID.	950
	3	PASTA COLECIONADOR DE PLASTICO COM ELASTICO 2 CM TRANSPARENTE.	UNID.	670
	4	PASTA COLECIONADOR DE PLASTICO COM ELASTICO 3 CM TRANSPARENTE.	UNID.	646
95	1	PASTA COLECIONADOR DE PLASTICO COM ELASTICO 5 CM CORES VARIADAS.	UNID.	2.470
96	1	PASTA DE PAPELÃO FINA SEM ELASTICO. - CORES VARIADAS.	UNID.	1.372
	2	PASTA DUPLEX GRAMPO CORES VARIADAS.	UNID.	450
	3	PASTA PLÁSTICA COM CANELETA CORES VARIADAS.	UNID.	210



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lotes	Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
	4	PASTA PLÁSTICA COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 30 UNIDADES	PCT.	174
97	1	PASTA SUSPensa CAIXA COM 50 UNIDADES, MATERIAL PAPELÃO	CXA.	269
98	1	PROTETOR TRANSPARENTE COM ILHÓS E ABA, TAMANHO 225X330	UND	200
<b>LOTES- MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO</b>				
99	1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 212X200 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	265
	2	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 212X200 FUMÊ PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	176
	3	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 212X200 PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	310
100	1	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 212X200 PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	611
101	1	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12mm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	126
	2	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14mm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	126
	3	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17mm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	52
	4	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29mm PACOTE COM 36 UNIDADES	PCT.	56
	5	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20mm PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT.	47
	6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40mm PACOTE COM 18 UNIDADES	PCT.	30
	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7mm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	173
	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9mm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	184





ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MARCO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_  
PARA O OBJETO QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARCO, através da **Secretaria de Assistência Social** da Prefeitura, de um lado, sediada à Rua Rios, nº 122, Centro, CEP.: 62.560-000, Marco-CE., com CNPJ: 14.359.212/0001-74 (Alterar quando se tratar do Desenvol. Econômico, Ciência e Tecnologia, da Infraestrutura, do Planejamento, Administração e Finanças, da Infraestrutura, Saúde e da Educação, Cultura e Desporto), neste ato representada pelo(as) Secretário(as) de **Assistência Social**, o(as) Sr(as). **Ísis Yara Farias Sousa**, doravante denominado(as) CONTRATANTE(S), e de outro \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP.: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Tel: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, sob o **Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário**, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com os Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no edital de licitação acima mencionado, devidamente homologado pelo(as) Secretário(as) acima mencionado(as).

1.2 Casos omissos serão resolvidos pelo(s) Secretário(s) e Ordenador(es) de Despesa(s), mediante aplicação de legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo a **aquisição de material de expediente destinados à Prefeitura Municipal de Marco-CE.**, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital.





## CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execuo do objeto, de conformidade com o disposto na Cl usula Quarta;
- b) Atestar o recebimento do objeto, ap s a verificao da eficiente execuo do mesmo, atrav s do Setor respons vel. Ap s a devida confer ncia, n o sendo constatado qualquer defeito nos mesmos ser  atestado o recebimento. Na constatao de problema na execuo, ser  obrigat ria a reparao, para ser concretizada a liquidao da respectiva fatura.

### II - DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com as normas da ABNT, do INMETRO, e de acordo com as especificaes t cnicas constantes na proposta da contratada;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execuo do objeto licitado;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenci rios devidos;
- d) Responsabilizar-se pela solidez, segurana e garantia do objeto licitado,   luz do C digo Civil Brasileiro;
- e) Manter durante toda a execuo deste termo compatibilidade com as obrigaes assumidas, em especial as condies de HABILITAO E QUALIFICAO exigidas na licitao;
- f) Faturar o objeto diretamente   CONTRATANTE, vedado o faturamento via terceiros; e
- g) Apresentar a Garantia de Execuo de Contrato, no valor de 5% (cinco por cento) deste termo, no ato de sua assinatura.

## CL USULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor GLOBAL do presente contrato   de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o(s) valor(es) unit rio(s) conforme segue(m) abaixo: **(Colocar a tabela com os itens e valores)**

4.2. O valor devido ser  pago em at  30 (trinta) dias da emiss o da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela CONTRATANTE.

4.3. A atualizao financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, ser  efetuada atrav s do INPC ( ndice Nacional de Preos ao Consumidor), *pro ratatemporis*, desde a data final do per odo do adimplemento at  a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante   o  nico respons vel pelo atraso.

4.4. Os preos ser o **FIXOS E IRREAJUST VEIS.**





## CL USULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Financeiros necess rios para custear as despesas referentes   presente Licita o s o oriundos do Or amento da(s) seguinte(s) secretaria(s) e respectiva(s) rubrica(s) or ament ria(s) e valores:

Unidade Administrativa	�rg�o / Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Valor – R\$
Ass. Social (SMAS)			
Ass. Social (IGD / SUAS)			
...			

## CL USULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIG NCIA E CONDI OES DE ENTREGA

6.1. O prazo para in cio do fornecimento do objeto ser  imediatamente ap s a homologa o da licita o e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando at  o dia 31 de dezembro do corrente ano, **IMPRORROG VEIS**.

6.2. O objeto ser  fornecido de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administra o, em at  10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de Compras ou Nota de Empenho.

6.3. O objeto contratual dever  ser entregue em conformidade com as especifica es estabelecidas neste instrumento, nos endere os e hor rios informados pela CONTRATANTE, no Munic pio de Marco, com o transporte e o desembarque da carga sob responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que justificados em at  2 (dois) dias  teis antes do t rmino do prazo de execu o, e aceitos pela CONTRATANTE, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

6.5. O OBJETO ser  recebido:

6.5.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verifica o da conformidade do objeto contratual com as especifica es, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.5.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, ap s verifica o da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condi es estabelecidas foram atendidas, e, conseq ente aceita o das notas fiscais pelo gestor da contrata o, devendo haver rejei o no caso de desconformidade.

6.6. A CONTRATANTE ter  o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja d vida no recebimento, para confirmar se atendem as especifica es do Termo de Refer ncia, sem custo extra para a CONTRATANTE.





6.7. O respons vel pelo recebimento dos materiais ter  o prazo de at  15 (quinze) dias  teis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceit -los, ap s verifica o de que os produtos estiverem em conformidade com as especifica es e demais exig ncias contidas no Termo de Refer ncia.

6.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de n o receber o objeto em desacordo com as especifica es e condi es exigidas no Termo de Refer ncia, podendo aplicar as penalidades e sans es previstas ou rescindir o contrato.

6.9. Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especifica es do Termo de Refer ncia no material entregue, mesmo ap s a aceita o do material pelo respons vel, a CONTRATADA ser  convocada para substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias  teis, a contar da convoca o pelo representante da CONTRATANTE.

#### CL USULA S TIMA - DAS SAN OES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA sujeitar-se- , em caso de inadimplemento de suas obriga es definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem,  s seguintes multas, sem preju zo das san es legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

I) 0,5% (cinco d cimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela n o cumprida, at  o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execu o do contrato por per odo n o superior a 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela n o cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execu o do contrato por per odo superior a 30 (trinta) dias;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contrata o, no caso de desist ncia de realizar os fornecimentos devidos, com o conseq ente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;

7.2. O valor da multa aplicado ser  deduzido pela CONTRATANTE por ocasi o do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administra o comunicar    CONTRATADA. Se n o for poss vel o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficar  obrigada a recolher a multa por meio de d p sito banc rio em nome da Administra o. Se n o o fizer, ser  encaminhado   Procuradoria Geral da Prefeitura para cobran a e processo de execu o;

7.3. A contratante aplicar  de forma n o cumulativa as seguintes san es administrativas:

- a) Multa; e
- b) Declara o de inidoneidade para licitar e contratar com a Administra o P blica pelo prazo de at  05 (cinco) anos, sem preju zo das multas previstas e demais comina es legais.





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



7.4. A Administra o poder  **ENCAMINHAR NOTIFICA OES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de san oes por inadimpl ncia contratual, na forma da Lei Municipal n  256/2018.

**CL USULA OITAVA - DA RESCIS O**

A CONTRATANTE poder  rescindir administrativamente o presente Contrato nas hip teses previstas nos Art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

**CL USULA NONA - DA FISCALIZA O**

A execu o contratual ser  acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF n  \_\_\_\_\_, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal n  8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

**CL USULA D CIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Marco – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer quest es oriundas deste Contrato e que n o puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presen a de 02 (duas) testemunhas que tamb m o assinam, para que surta seus efeitos legais e jur dicos.

Marco-CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Isis Yara Farias Sousa  
Sec. de Assist ncia Social

\_\_\_\_\_  
(Nome do Fiscal)  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
(Respons vel pelo Contratado)  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



ANEXO III

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR  
MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA  
(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

REF.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ (Colocar o nº do Pregão)

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e Data

Assinatura do Licitante/Representante Legal  
(Nome e Cargo)





ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Ata RP nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ (Colocar o nº do Pregão)

Objeto: \_\_\_\_\_ (Colocar o objeto do Pregão)

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o Município de Marco-CE., por intermédio de sua Prefeitura, situada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, representada pelo(as) **Secretária de Educação, Cultura e Desporto**, na qualidade de **Órgão Gerenciador e Participante do Sistema Registro de Preços (SRP)**, e pelos Secretários de **Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, de Infraestrutura, de Planejamento, Administração e Finanças, de Saúde e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito**, na qualidade de **órgãos participantes**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão acima citado, **RESOLVE REGISTRAR** o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) conforme descrito(s) abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)

1) Razão Social: \_\_\_\_\_, sediado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, CPF.: \_\_\_\_\_ CI: \_\_\_\_\_;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execução do objeto, de conformidade com o disposto na cláusula seguinte;
- b) Atestar a execução do objeto, após a verificação do eficiente fornecimento do mesmo, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema na execução, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.





## II – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)

- Fornecer o objeto de acordo com as normas da ABNT, do INMETRO, e de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia do objeto licitado, à luz do Código Civil Brasileiro;
- Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação; e
- Faturar o objeto diretamente à Administração, vedado o faturamento via terceiros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. Os valores e fornecedores são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Vr. Unt.	Vr. Total

(Preencher com os dados)

3.2. O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela Administração.

3.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela Administração, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata temporis*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que a Administração é a única responsável pelo atraso.

3.4. Os preços serão **FIXOS E REAJUSTÁVEIS**, na forma do previsto no Sistema de Registro de Preços – SRP do edital de Pregão Eletrônico que der origem a esse termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente SRP serão oriundos do Orçamento da(s) secretaria(s), as quais são órgãos participantes do SRP, e serão alocadas na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) a cada contratação necessária, através da emissão de Nota de Empenho por parte de cada órgão participante do SRP.





## CL USULA QUINTA - DOS PRAZOS, VIG NCIA E CONDI OES DE ENTREGA

5.1. O prazo para in cio da execu o ser  imediatamente ap s a homologa o da licita o e a respectiva assinatura do presente termo.

5.2. Esta Ata de Registro de Pre os tem VIG NCIA DE 01 (UM) ANO contado da data da sua assinatura, com efic cia legal ap s a publica o do seu extrato na Imprensa Oficial.

5.3. O objeto ser  fornecido de forma parcelada, conforme as necessidades da Administra o, iniciando-se imediatamente ap s a retirada da Nota de Empenho por parte do Fornecedor Benefici rio, com entrega sempre em at  10 (dez) dias de cada solicita o, mediante Assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente. O mesmo ser  fornecido no local indicado pela contratante.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que justificados em at  2 (dois) dias  teis antes do t rmino do prazo de execu o, e aceitos pela CONTRATANTE, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

5.5. O OBJETO ser  recebido:

5.5.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verifica o da conformidade do objeto contratual com as especifica es, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.5.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, ap s verifica o da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condi es estabelecidas foram atendidas, e, conseq ente aceita o das notas fiscais pelo gestor da contrata o, devendo haver rejei o no caso de desconformidade.

5.6. A CONTRATANTE ter  o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja d vida no recebimento, para confirmar se atendem as especifica es do Termo de Refer ncia, sem custo extra para a CONTRATANTE.

5.7. O respons vel pelo recebimento dos materiais ter  o prazo de at  15 (quinze) dias  teis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceit -los, ap s verifica o de que os produtos estiverem em conformidade com as especifica es e demais exig ncias contidas no Termo de Refer ncia.

5.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de n o receber o objeto em desacordo com as especifica es e condi es exigidas no Termo de Refer ncia, podendo aplicar as penalidades e sans es previstas ou rescindir o contrato.

5.9. Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especifica es do Termo de Refer ncia no material entregue, mesmo ap s a aceita o do material pelo respons vel, a CONTRATADA ser  convocada para





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O Fornecedor Beneficiário do SRP sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- I) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;
- II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o conseqüente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;

6.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela Administração por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará ao Fornecedor Beneficiário. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, o Fornecedor Beneficiário ficará obrigado a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução;

6.3. A Administração aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:

- a) Multa; e
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

6.4. A Administração poderá **ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de sanções por inadimplência contratual, na forma da Lei Municipal nº 256/2018.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1. As especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão acima citado, bem como a Minuta de Contrato do mesmo edital, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, complementando-a no que não lhe contrariar.





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



7.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Marco – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer quest es oriundas deste termo e que n o puderem ser resolvidas por meios administrativos. O presente termo, ap s lido e achado conforme,   assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da Administra o e pelo(s) Fornecedor(es) Benefici rio(s), para que surta seus efeitos legais e jur dicos.

Marco-CE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Maria Edineila Silveira**  
Sec. de Educa o, Cultura e Desporto

**Isis Yara Farias Sousa**  
Sec. de Assist ncia Social

**Jesus Dy go Armando Silva**  
Sec. de Planejamento, Admin. e Finan as

**Geraldo Bastos Osterno J nior**  
Sec. de Des. Econ., Ci ncia e Tecnologia

**Alex Rios Silveira**  
Sec. de Infraestrutura e Ordenador  
de Despesa da Sec. de Sa de

**Sandro Reuben Osterno Mour o**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

\_\_\_\_\_  
(Nome do Respons vel)  
Fornecedor Benefici rio